



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura de Herval

DECRETO Nº. 144, DE 23 DE JULHO DE 2021.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 59.910,56**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 59.910,56 (cinquenta e nove mil, novecentos e dez reais e cinquenta e seis centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1588 de 04 de Dezembro de 2020 na seguinte rubrica:

Órgão: 02 Secretaria Mun. de Plan., Proj. e M. Amb.	
Unidade Orçamentária: 02.01 Planejamento e projetos	
319013 – Obrigações patronais	R\$ 915,24
339008 – Outros benefícios assistenciais do servidor	R\$ 701,00
Unidade Orçamentária: 02.02 Meio Ambiente	
339008 – Outros benefícios assistenciais do servidor	R\$ 274,05
Órgão: 03 Secretaria de Administração	
Unidade Orçamentária: 03.01 Secretaria Administração	
339008 – Outros benefícios assistenciais do servidor	R\$ 18.432,65
Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social	
Unidade Orçamentária: 04.01 Fundo Mun. de A. Social – Recurso livre	
339008 – Outros benefícios assistenciais do servidor	R\$ 2.065,39
Unidade Orçamentária: 04.02 Fundo Mun. de A. Social – Recurso vinculados	
339008 – Outros benefícios assistenciais do servidor	R\$ 360,00
Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento	
Unidade Orçamentária: 05.01 Administração	
339008 – Outros benefícios assistenciais do servidor	R\$ 750,67
339039 – Outros Serviços de Terceiros P.J.	R\$ 25,00
Órgão: 06 Secretaria de Saúde	
Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. vinculado	
339030 – Material de consumo	R\$ 1.003,30
Órgão: 07 Secretaria de Educação	
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE	
319013 – Obrigações patronais	R\$ 8.538,81
Unidade Orçamentária: 07.02 FUNDEB	
339008 – Outros benefícios assistenciais do servidor	R\$ 14.073,18

Unidade Orçamentária: 07.03 MDE – Rec. Vinculados
339030 – Material de consumo R\$ 2.803,80

Órgão: 08 Sec. Cultura, Turismo, Esp. Lazer
Unidade Orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur. Desp. e Lazer
339008 – Outros benefícios assistenciais do servidor R\$ 264,74

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural
Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de obras
319016 – Outras despesas variáveis – pessoal R\$ 1.507,59
319094 – Indenizações e restituições trabalhistas R\$ 3.311,80
339008 – Outros benefícios assistenciais do servidor R\$ 4.634,28

Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito
Unidade Orçamentária: 13.01 Gabinetes
339008 – Outros benefícios assistenciais do servidor R\$ 249,06

Art.2º: Servirá para o crédito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 02 Secretaria Mun. de Plan., Proj. e M. Amb.
Unidade Orçamentária: 02.01 Planejamento e projetos
319004 – Contratação por tempo determinado R\$ 915,24

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 04.02 Fundo Mun. de A. Social – Recurso vinculados
339030 – Material de consumo R\$ 360,00

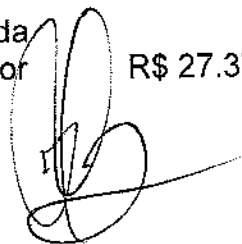
Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento
Unidade Orçamentária: 05.01 Administração
339033 – Passagens e despesas com locomoção R\$ 25,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. vinculado
339030 – Material de consumo R\$ 1.033,30

Órgão: 07 Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE
319016 – Outras despesas variáveis – pessoal R\$ 1.603,94
339008 – Outros benefícios assistenciais do servidor R\$ 6.934,87
Unidade Orçamentária: 07.02 FUNDEB
319096 – Ressarcimento de despesas de pessoal R\$ 9.558,30
319016 – Outras despesas variáveis – pessoal R\$ 4.514,88
Unidade Orçamentária: 07.03 MDE – Rec. vinculados
339036 – Outros Serviços de Terceiros P.F. R\$ 2.803,80

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural
Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de obras
319016 – Outras despesas variáveis – pessoal R\$ 1.507,59
319113 – Obrigações patronais R\$ 3.311,80

Órgão: 11 Secretaria da Fazenda
Unidade Orçamentária: 11.01 Secretaria da Fazenda
339008 – Outros benefícios assistenciais do servidor R\$ 27.371,84



Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 23 de julho de 2021.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito Municipal



Éberson da Rosa Madruga

Secretário de Administração